



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ N° 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó-RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

REQUERIMENTO N.º 018/2022

Senhor Presidente,

Requeremos que, após ouvido o Plenário, com base nos arts. 56 e 98 e seus respectivos parágrafos e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, para que o Projeto de Lei Ordinária nº 019/2022, que Institui o décimo terceiro salário e o terço de férias aos Vereadores do Município de São José do Seridó e dá outras providências, seja colocado em votação em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das comissões permanentes.

Sede provisória da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em 21 de novembro de 2022.

**Ver. FRANCISCO SALES DE
MEDEIROS NETO** Presidente

Ver. JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA
Vice-presidente

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ
Segundo Secretário

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Primeiro Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ N° 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó-RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com